



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de ordenador de despesas do Município de Bom Despacho/MG, que a criação do auxílio de incentivo de formação para os servidores da Rede Municipal de Ensino que participarem do curso “Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI mostra-se adequada às normas fiscais vigentes, especialmente às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro, ainda que o aumento da despesa Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), está em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Não afetará as metas de resultados fiscais previstas para os exercícios correspondentes.

Declaro, ainda, que foram observados todos os requisitos legais necessários à criação da despesa pública.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/03/2026 16:00:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.licp.m.com.br/pc9c4139a6b9>



Assinado eletronicamente por
**FERNANDO AUGUSTO
ALVES DE ANDRADE**

Assinatura digital avançada.